

(CP-1489)

Proc. 4231/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada por Otacilia Vieira de Melo contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina devido às exigências que lhe foram feitas para o pagamento de importâncias que seu falecido marido, Paimiro Melo, aposentado pela mesma Caixa, deixou de receber:

CONSIDERANDO que a determinação contida no presente processo é transitada à Caixa não se refere a todos os casos, como o entendeu a instituição, mas, tão somente, ao caso presente, em virtude das circunstâncias que o cercam;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar informar, nessa conformidade, à Junta Administrativa da Caixa, que deve cumprir o despacho do fls.
6 v., da Presidência do Conselho.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 3/2/40